



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.909 , DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kassupá Salamãï*, localizada no Território Indígena *Kassupá*, no Município de Porto Velho - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Kassupá Salamãï*, localizada no Território Indígena *Kassupá*, no Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador